DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.842, DE 01 DE JANEIRO DE 2.019

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arealva para o exercício de 2019".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva e nos termos da Lei n° 2.077 de 04 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do Município de Arealva, para o exercício de 2019, conforme aprovado pela Lei n° 2077, de 04 de dezembro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º As diferenças verificadas entre as Receitas e as Despesas dos Órgãos do Orçamento, estão de conformidade com a Portaria n° 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, no Ministério da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Arealva, 01 de janeiro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.191, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

"Constitui nova Comissão Permanente de Processamento de Licitações"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar para integrarem a nova Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações, no que tange as modalidades de Carta – Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Concorrência Pública da Prefeitura Municipal de Arealva, os seguintes cidadãos:

- MEMBROS TITULARES:

VALDIR BRAZ ARROTÉIA

LUANA DE OLIVEIRA TOBIAS

- MEMBROS SUPLENTES:

1. KARINA GENOVESE GOMES FELICIO
2. KEROLI DORETE DE AZEVEDO
3. LUIZ FERNANDO MARCHI
4. MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SANTANA

ARTIGO 2º - Fica designado Presidente da Comissão o Sr. VALDIR BRAZ ARROTÉIA

ARTIGO 3º - Na ausência de um Membro Titular, um Suplente assume imediatamente sua posição, devendo a ordem de suplência seguir a sequência ordinal, até complementar o rodizio dos membros disponíveis.

ARTIGO 4º - Torna sem efeito a Portaria n° 3.088, de 02 de janeiro de 2018.

Arealva, 02 de janeiro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.192, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

"Concede férias e das outras providências"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à KARINA GENOVESE GOMES FELICIO, Coordenadora de Tributação da Prefeitura Municipal de Arealva, no período de 02 de janeiro à 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Designa o Servidor Municipal MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SANTANA, para substituí-lo no Cargo, neste período o servidor designado fará jus aos vencimentos.

Registra-se e Cumpre-se.

Arealva, 02 de janeiro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

CHAMAMENTO

Para vagas da função de Professor de Educação Básica – PEB I

- Classificados do 13° ao 29 ° do Concurso Público 001/2018

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.788 de maio de 2018

Arealva, 04 de janeiro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva